ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº 419, DE 24 DE JUNHO DE 1.993.-

Concede o Título de **CIDADÃO EMÉRITO** ao Senhor **JOSÉ FLORIANO MAGALHÃES - Tio Flor.-**

O Senhor Vereador LUCIANO CAMACHO MENDES, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor JOSÉ FLORIANO MAGALHÃES "TIO FLOR", o título de CIDADÃO EMÉRITO, pelos relevantes serviços prestados pelo mesmo à comunidade Santanense.

Art. 2º - O respectivo diploma será entregue pela Câmara Municipal em Sessão Solene a ser previamente designado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, em 24 de junho de 1.993.-

Vereador LUCIANO CAMACHO MENDES
Presidente

Registre-se:

Vereador AGUSTIN ADALBERTO SOARES ARGILES
2º Secretário

Digitalizado com CamScanner